



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 009/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 039/2018**  
**DATA DA SESSÃO: 23 de maio de 2018.**  
**HORÁRIO: 08hs:00min(local)**

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**

1 - A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana (BA) e o Fundo Municipal de Saúde do Município, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, regida pela lei federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tem como objetivo a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia, e quantitativos e demais condições constantes deste Instrumento Convocatório e seus anexos, do tipo menor preço global por item. O edital poderá ser adquirido, acompanhado dos seus anexos, de segunda- feira a quinta-feira das 07:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00 na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada na praça Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, nesta cidade, telefone (77) 3457-2049 e poderá ser obtido na íntegra através dos sites: [www.riachodesantana.ba.gov.br/](http://www.riachodesantana.ba.gov.br/) [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana). Os envelopes 01(Habilitação) e, 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da Licitação no endereço acima descrito na sessão pública a ser realizada às **08hs:00min(local) do dia 23 de maio de 2018.**

### **1.0 DO OBJETO.**

A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa visando à aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste Instrumento Convocatório e seus anexos, do tipo menor preço global por item, conforme descrição do Termo Referencial anexo I a este Edital.

### **2.0 DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.**

2.1 - Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social exposto no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.

2.2 - A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

2.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;
- e) Estejam reunidos em consórcio;
- f) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação;

### 3.0 DOS ENVELOPES

3.1 Para participar se habilitar na presente licitação os interessados deverão apresentar os documentos, adiante relacionados, à Comissão de Licitação, em data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, em dois envelopes individualizados e fechados, contendo em sua parte frontal as seguintes especificações:

#### a) ENVELOPE 01

Á

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018**

**ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.134 DE 17/12/2013 E TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.**

**DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2018**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs:00min (LOCAL)**

**PESSOA FÍSICA / EMPRESA:.....**

**CPJ / C.N.P.J: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**EMAIL:.....**

#### b) ENVELOPE 02

Á

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018**

**ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.134 DE 17/12/2013 E TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.**

**DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2018**

Tomada de Preços nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs:00min (LOCAL)**

**PESSOA FÍSICA / EMPRESA:**.....

**CPJ / C.N.P.J:** .....

**ENDEREÇO:** .....

**EMAIL:**.....

3.2- O recebimento dos envelopes far-se á de acordo com o fixado neste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário.

**4.0 – DO CREDENCIAMENTO**

**a)** Na data e hora designada neste Edital, instaurada a sessão para julgamento das propostas, os interessados, inicialmente, apresentarão ao Presidente da Comissão de Licitação, única e exclusivamente, as suas credenciais.

**b)** A credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, assinada pelo sócio, procurador e/ou representante legal desta, com firma reconhecida, em envelope separado dos envelopes de habilitação e proposta com identificação do representante por ela indicado (nome, nº identidade e CPF), com expressa autorização para que este pratique todos os atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, conforme modelo do Anexo IV do Edital.

**c)** Cópia autenticada do contrato social e de eventuais e posteriores alterações contratuais, estatuto ou ato de investidura, comprovando tal condição, documentos estes que deverão estar registrados no órgão competente, sob pena de não ser a licitante credenciada.

**d)** Credenciadas as licitantes presentes, o Presidente da CL – Comissão de Licitação concederá uma tolerância de 00:05 (cinco minutos) para credenciamento de possíveis interessadas retardatárias, após o que passará, automaticamente, à fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes contendo documentos para habilitação das licitantes credenciadas não mais sendo admitida a participação de licitante que tenha comparecido após o lapso de tempo de tolerância concedido.

**4.1 - O “ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO”** deve conter documentos relativos à habilitação, composto por:

a) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Alvará de funcionamento do estabelecimento comercial, expedido pela fazenda municipal da sede da empresa;

d) Prova de inscrição com a Fazenda Estadual da sede do Estado da Empresa Licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Prova de regularidade relativa Federal: Certificado da Dívida Ativa, Receita Federal e Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos legais;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

i) Caso não seja contribuinte de algum tributo, apresentar certidão de não contribuinte;

j) As provas de regularidade deverão ser apresentadas com a indicação do CNPJ da sede da empresa e filial.

#### **4.2. OBSERVAÇÕES:**

**a)** Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

**b)** Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**c)** As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas “e” e “f”, deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.

#### **4.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

IV. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

**c)** Prova de ter a empresa totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial, até a data de abertura, Capital Mínimo ou Patrimônio líquido não excedente á 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. (art. 31 §3º da Lei 8666/93)

**4.4.** Os documentos referidos no item 4.1 e 4.3, pertinentes à habilitação poderão ser apresentados em originais, publicação em órgão de imprensa oficial ou cópias autenticadas em cartório competente ou pela comissão de licitação, desde que apresentado as cópias devidamente acompanhadas dos originais à comissão de licitação em até 24 horas antes do certame, não serão autenticados documentos no dia do certame.

#### **4.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

a) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II.

b) Declaração da Proponente, de aceitação das exigências da TOMADA DE PREÇOS, de acordo com o modelo constante no Anexo V.

c) Declaração da Proponente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo constante no Anexo III.

d) Declaração da Proponente, de que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, de acordo com o modelo constante no Anexo VI.

e) Declaração da Proponente, de que possui o CNAE para fornecer os produtos ou serviços ora licitados, de acordo com o modelo constante no Anexo VII.

#### **4.6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

a) Os documentos exigidos no Credenciamento e na Habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente ou pela Comissão de Licitação, neste último, desde que apresentao os originais e cópias à referida Comissão em até 24 horas antes do recebimento dos envelopes.

b) Não serão autenticados documentos do dia do certame.

c) Os documentos autenticados eletronicamente que possua código de verificação e certificação digital serão válidos;

#### **5.0 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Tomada de Peços nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.1 A PROPOSTA DE PREÇOS-ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo titular, representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

b) Na proposta deverá conter os seguintes dados:

- b.1 – Objeto;
- b.2 - Data de Abertura;
- b.3 - Horário de Abertura;
- b.4 Empresa ou Nome da Pessoa Física
- b.5 C.N.P.J ou CPF e RG da Pessoa Física
- b.6 Endereço;
- b.7 Email;

c) Estar incluído no preço proposto, despesas de mão de obra, fretes, tributos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive encargos sociais e trabalhistas e despesas com a entrega;

d) Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 20 (vinte) dias e não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação;

e) O preço, válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

6.2 A apresentação de proposta em desconformidade com o estabelecido no item 6.1 implicará na sua desclassificação, bem como será desclassificada a proposta com o preço inexequível ou super faturado.

## **6.0 - FORMA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.**

6.1- A proposta de Preço - ENVELOPE 02 deverá:

a) Ser datilografada ou impressa em papel timbrado, apresentados em duas vias, levando-se em conta o objeto licitado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a interpretação da proposta;

b) Estar Assinada pela PROPONENTE, ou seu representante legal;

c) Conter a razão social, número do CNPJ/CPF e da Inscrição Estadual, endereço completo e telefone da Proponente.

d) Número da Tomada de Preços e objeto da mesma;

e) Declaração de que nos preços apresentados estão incluídas todas as despesas relativas a transporte, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, constituindo-se na única remuneração devida PREFEITURA;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.2 - Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

## **7.0 – PROCEDIMENTOS.**

7.1- Serão recebidos os envelopes 01 e 02, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital.

7.2- Serão abertos os Envelopes 01, contendo a documentação pertinente à habilitação das PROPONENTES, e procedida a sua apresentação para análise pelos participantes.

7.3- Considerar-se-ão inabilitadas as PROPONENTES que não apresentarem os documentos elencados no item 04 deste Edital;

7.4- Os envelopes 01 e 02, se não abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os participantes, e ficarão sob a guarda da Comissão.

7.5- Os envelopes 02, contendo as proposta de preços, serão devolvidos fechados às PROPONENTES consideradas inabilitadas, desde que não haja recurso ou após sua denegação:

7.6- Serão abertos os Envelopes 02, contendo as proposta de preços, das PROPONENTES habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido renúncia expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.7- verificar-se à conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

7.8- O julgamento e classificação das propostas ocorrerá de acordo com o estabelecido no item 11 deste Edital.

## **8.0- CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

8.1 Os os pagamentos ocorrerão em até 15 (quinze) dias após a entrega dos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos, mediante aprovação do setor de compras e do fiscal do Contrato.

8.2 Cumpridas as determinações do item 8.1 a empresa emitirá a Nota fiscal eletrônica, devidamente acompanhada das certidões exigidas pela Lei 8.666/93 e da planilha descritiva dos produtos, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

8.3 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

8.4 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

8.5 A Nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ:13.885.912/0001-30, com a sede na Praça Lauro de Freitas, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia.

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

## **9.0- DA ENTREGA DOS ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

9.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a entrega dos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos ora licitados.

9.2 O atraso injustificado ou não entrega dos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos no prazo descrito no item 9.1, ensejará à empresa na rescisão contratual, multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

## **10.0 – DOS REAJUSTES DOS PREÇOS**

8.6 Os preços constantes nas propostas não poderão ser reajustadas.

## **11.0 - JULGAMENTO**

11.1 A presente licitação será julgada pelo critério de menor preço global por item.

11.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido disposto no § 2º do art. 3º da lei n.º 8.666-93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas.

## **12.0 - GARANTIAS E PAGAMENTO**

12.1 Não será exigido garantia para a contratação.

## **13.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

13.1 O objeto da presente licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 11.

## **14.0 - CONTRATAÇÃO.**

14.1 As obrigações decorrentes desta Licitação a serem firmadas entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana e a PROPONENTE vencedora da licitação, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor;

14.2 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, respeitado o limite da modalidade licitatória adotada.

14.3 A prefeitura Municipal de Riacho de Santana convocará formalmente a PROPONENTE vencedora para assinar o Contrato, que terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art.81 da lei n.º 8.666/93;





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14.4 O prazo estipulado no item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PROPONENTE;

14.5 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana poderá, quando a convocada não assinar o contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do chamamento, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n.º8.666/93;

14.6 As despesas decorrentes da presente TOMADA DE PREÇOS correrão por conta da Categoria Econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 –Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	1073 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Setor de Saúde		R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa	<b>4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente</b>		

#### 15.0 - PENALIDADES.

15.1 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 9.1, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5%, ao dia de atraso calculado sobre o preço total da Ordem de Compra, pelo MUNICÍPIO;

15.2- A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 20% (por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

15.3 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

15.4 O MUNICÍPIO para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

15.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

#### 16.0 - RECURSO ADMINISTRATIVO.

16.1 ÀS PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da lei n.º 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei;

Tomada de Peços nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16.2 Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

16.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

16.4 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, não se admitindo outro meio, de segunda- feira a quinta-feira das 07:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00;

### **17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

17.1 É admitida a participação ativa de apenas um representante especificamente designado, de cada PROPONENTE, nas reuniões da presente licitação;

17.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias, sendo vedada à inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente das propostas;

17.3 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana se reserva o direito e anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.4 Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ ou fax-símile;

17.5 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas PROPONENTES presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências;

17.6 Esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (77) 3457-2049.

### **18.0 – ANEXOS DO EDITAL.**

**Anexo I – Minuta do Contrato**

**Anexo II – Declaração de Idoneidade**

**Anexo III - Declaração de Emprego de Menor**

**Anexo IV – Modelo de Credenciamento**

**Anexo V - Declaração de Concordância com as Exigências do Edital**

**Anexo VI - Declaração de que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação**

**Anexo VII – Declaração de que possui o CNAE para fornecer os produtos ou serviços ora licitados.**

**Anexo VIII – Termo Referencial**

**Anexo IX – Modelo de Proposta Financeira**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Riacho de Santana, 03 de maio de 2018.

---

**Renata Ramos Carvalho Alves**  
Presidente da Comissão de Licitação



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**Anexo I**

Minuta do Contrato Administrativo N.º \_\_\_\_\_/2018

Processo Administrativo N.º 039/2018

Tomada de Preços N.º 009/2018

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE  
 SANTANA E A EMPRESA.....

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Estado da Bahia, entidade jurídica de direito público interno, com a sede na Praça Lauro de Freitas, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, inscrito no CNPJ/MF n.º 13.885.912/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Alan Antônio Vieira**, portador do CPF 365.388.765-87 e Rg 2645556 -SSP/BA e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Iatta Anderson de Oliveira Alves, portador do CPF 941.811.795-91 e Rg 0953566900 SSP/BA, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e a do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ sediada na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, portador do registro geral n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e acordado o seguinte:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

1.1 O objetivo é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste Instrumento.

1.2 Os eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos descritos no Anexo I deverão ser em conformidade com as características e quantitativos descritos no termo referencial do Edital;

1.3 Os eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos deverão ser de excelente qualidade, e a não aprovação pelo setor de compras no ato da entrega, deverá a empresa substituir por outro de melhor qualidade e que atenda os requisitos do termo referencial previsto no Edital, sob pena de rescisão deste instrumento contratual.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

2.1 O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura deste instrumento Contratual.

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 O valor global do Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.2 Os os pagamentos ocorrerão em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal e entrega dos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos, dos quais deverão ser aprovados pelo setor de compras e do fiscal do Contrato.

3.3 Cumpridas as determinações do item 3.2 a empresa emitirá a Nota fiscal eletrônica, devidamente acompanhada das certidões exigidas pela Lei 8.666/93 e da planilha descritiva dos produtos e ordens de compra, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

3.4 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

3.5 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

3.6 A Nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Bahia, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ:13.885.912/0001-30, com a sede na Praça Lauro de Freitas, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia.

#### **4.0- DA ENTREGA DOS ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

4.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a entrega dos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos ora licitados.

4.2 O atraso injustificado ou não entrega dos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos no prazo descrito no item 9.1, ensejará à empresa na rescisão contratual, multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

#### **5.0 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

5.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA

5.1.1 Entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas e com a observância das recomendações dadas pela fiscalização, nas condições indicadas na proposta apresentada.

5.1.2 Acatar e facilitar a ação da Fiscalização do Fundo Municipal de Saúde na entrega dos produtos, cumprindo as exigências, que a mesma fizer aos seus técnicos.

5.1.3 Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

5.2 Constituem-se obrigações do MUNICÍPIO.

5.2.1 Indicar à CONTRATADA todos o local aonde deverá ser entregue os eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.2.3 O não fornecimentos dos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos em conformidade com o previsto no termo referencial do Edital, ensejará na notificação da empresa, com possibilidade das penas previstas na Lei 8.666/93.

## **6.0 CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1 O valor deste contrato não sofrerá reajustes.

## **7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 A fiscalização pelo recebimento dos **eletrodomésticos**, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos ora licitados será de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, por meio de servidor ..... designado pelo Secretário Municipal de Saúde do Município, a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, das especificações e dos demais requisitos técnicos: conferir a qualidade e quantidade dos móveis e equipamentos, atestar as faturas; solucionar os problemas e participar de todos os atos que se fizeram necessários para garantir a perfeita execução do Contrato.

## **8.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

8.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

## **9.0 CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO**

9.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.

## **10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

- Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2018 e seus anexos;
- Proposta da Licitante e seus anexos;

Tomada de Preços n.º 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93.

**11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes do presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 –Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	1073 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Setor de Saúde		R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa	<b>4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente</b>		

**12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Riacho de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Riacho de Santana  
 Alan Antônio Vieira  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
 Representante  
 Contratada

\_\_\_\_\_  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Iatta Anderson de Oliveira Alves  
 Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO II**

À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO** - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº. ...., com sede na ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG nº ..... Expedida por ....., e CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado(a) ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Riacho De Santana, na modalidade Tomada de Preços n.º 009/2018, que a empresa supra citada não foi declarada inidônea para licitar com o Poder Público em qualquer das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e douo fé.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
 Licitante







**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO IV**

À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., vem através da presente, credenciar o(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG nº ..... Expedida por ....., e CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado(a) ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, na modalidade licitação da Tomada de Preços n.º 009/2018, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar o direito de interposição de Recurso e assinar todos os documentos pertinentes à Licitação em epígrafe.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
 Licitante



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO V**

À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº. ...., com sede na ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG nº ....., Expedida por ....., e CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado(a) ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Riacho De Santana, na modalidade Tomada de Preços n.º 009/2018, que a empresa supra citada concorda com todas as exigências descritas no Edital, não havendo objeções acerca do seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e douo fé.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
 Licitante



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG nº ..... Expedida por ....., e CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado(a) ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nem se enquadra nas vedações de que trata o art. 9º “caput”, inciso III da Lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e douo fé.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
Licitante



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNEU PARA FORNECIMENTOS DOS PROTUDOS OU SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº. ...., com sede na ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG nº ..... Expedida por ....., e CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado(a) ....., nº ....., Bairro, ....., na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., Telefone (....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que o CNAE..... devidamente informada no Contrato Social/CNPJ ....., possibilita a comercialização dos produtos/serviços ora licitados.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
 Licitante



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO VIII**

**TERMO REFERENCIAL**

**REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.**

<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMALIA COUTINHO</b>			
<b>Ambiente: Área de Esterilização</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>SELADORA</b>	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO		
<u>Descrição</u>			
Seladora Papel Grau Cirúrgico com Pedal e Temporizador			
-Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; Painel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 40 cm de largura. Espessura de selagem de 13mm.			
-Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios odontológicos.			
- Acionamento por pedal;			
- Selam embalagens de até 400 mm de largura;			
- Solda de 13 mm de espessura;			
- Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro;			
- Controle eletrônico da temperatura, ajustável até 300°C;			
- Seladora compacta e de fácil operação;			
- Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, etc;			
-Tensão 220 Volts			
<b>Ambiente: Laboratório de Bioquímica</b>			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CENTRÍFUGA LABORATORIAL</b>	1	4.000,00	4.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
<b><u>Descrição</u></b>			
-Tensão – volts: Bivolt Seleccionável			
-Potência: 800W			
- Corrente: 8,0 -A Freqüência: 50/60 Hz			
-Capacidade: 22 tubos 5, 10 ou 15 ml			
- Digital			
-Rotação: De zero à 3.500 RPM			
-Força (G) Máxima:1155 G			
-Tempo de centrifugação (em minutos): 2,4,6,8,10,15,20,25,30,60 e ∞			
-Motor: Monofásico, lacrado isento de manutenção			
-Rotor (cruzeta): Construído em Alumínio			
-Trava da tampa: Trava mecânica de segurança			
-Sensor de tampa: Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>AR CONDICIONADO</b>	2	2.400,00	4.800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
<b><u>Descrição</u></b>			
-Capacidade de 12.000 Btus, SPLIT , Quente/Frio 220volts			
-Possui filtros que além de eliminar odores do ambiente, retém até 99 das bactérias.			
-O Controle remoto em português.			
-O aparelho usa gás refrigerante R-410			
- Tripla filtragem (Ultra Filter Carvão Ativado Nylon)- Ultra Filter			
- Filtro de carvão ativado			
- Filtro de nylon			
- Função Brisa			
- Função Turbo			
- Timer digital 24 horas - Liga e desliga o aparelho no tempo programado.- Função Desumidificar - Retira a umidade excessiva do ar.			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- Display digital - Facilita a visualização da função selecionada.
- Função Liga/Desliga - display Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto.
- Função Auto - O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação.
- Ajuste preciso - da posição da aleta Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada.

**Ambiente: Consultório Ortopedia**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b>	2	1.100,00	2.200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
PÉS	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	NÃO POSSUI		
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI		

**Descrição**

- Construída em aço
- Estrutura dobrável em duplo X tubular
- Pintura eletrostática epóxi cor padrão preto
- Assento e encosto nylon almofadado
- Rodas traseiras de 24" rolamentadas, injetadas em nylon com pneus maciços
- Rodas dianteiras de 6" maciças rolamentadas.
- Garfos dianteiros em nylon
- Freios bilaterais
- Apoios de pés reguláveis, removíveis e rebatíveis lateralmente
- Apoios de braço emborrachados fixo.
- Capacidade para 120 kg
- Larguras do assento: 42 cm
- Profundidade do assento: 42 cm
- Kit Faixa para pernas / coletes torácico em X
- Almofada removível em espumas de 5 cm - D 28

**Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>MESA DE EXAMES</b>	1	1.350,00	1.350,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CARDIOVERSOR</b>		1	20.000,00	20.000,00
Característica Física		Especificação		
TIPO		BIFÁSICO		
COMANDO NAS PÁS		AJUSTE, CARGA E DISPARO		
PÁS INTERNAS		NÃO POSSUI		
MEMÓRIA DE ECG		POSSUI		
IMPRESSORA		POSSUI		
MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO		NÃO POSSUI		
MÓDULO DEA		POSSUI		
OXIMETRIA (SPO2)		NÃO POSSUI		
BATERIA		POSSUI		
<u>Descrição</u>				
<p>Desfibrilador bifásico configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Tela (LCD) de 8,4 polegadas TOUCHSCREEN e resolução de 800 X 600. Peso de aproximadamente de 7 kg. Intensidade de energia (choque) manual de 1 a 250J sincronizado ou dessincronizado. Pás externas com captação de ECG e monitorização da impedância do tórax. Armazenamento de eventos, visualização e impressão da curva de ECG e eventos para os cem últimos pacientes. Pás internas (opcionais) com limitação automática para carga máxima de 50J. Função DEA (DEFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMI AUTOMÁTICA) com comando por voz. MARCA-PASSO TRANSCUTÂNEO modo fixo e demanda, amplitude de 5mA a 200mA, Frequência de 30ppm a 180ppm. Monitorização de ECG e frequência cardíaca com intervalo de medida de 15 - 300 BPM, visualização de 1, 2, 3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III,aVR,aVL,aVF e V), velocidade do traçado de 12,5/25/50 mm/s, sensibilidade de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, análise de segmento ST e análise de arritmias. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual de alarmes. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro. OXIMETRIA DE PULSO-SPO2 na faixa de medida de 0 a 100%, com medição de pulso de 30 a 254 BPM, com curva pletismográfica, bargraph e com precisão de +/- 3% na faixa de 70% - 100%.Tecnologia Nellcor. PRESSÃO NÃO INVASIVA, por método oscilométrico com medidas da pressão sistólica, diastólica e média, operação em modo manual,modo automático programável de 1 a 120 minutos, faixa de medida de 20 a 260 mmHg com precisão de +/- 3 mmHg entre 0 e 300 mmHg. IMPRESSORA TÉRMICA, faixa de 12,5, 25 ou 50 mm/s com precisão de +/- 5%. Tamanho do papel: 58 mm (L) X 30 mm (C). CAPNOGRAFIA: Por absorção não dispersiva de infra-vermelho (IR), amostragem a microfluxo com sensor de CO2 interno ao equipamento, para pacientes adulto, pediátrico, infantil, intubados ou não intubados. Medição de 0 a 99 mmHg, com fluxo máximo de medição 50 ml/min; Precisão: De 0 a 38 mmHg há precisão de +/- 2 mmHg; de 39 a 150 mmHg temos precisão de 5% da leitura + 0,08% por cada 1 mmHg acima de 38 mmHg. Medida de frequência respiratória de 0 a 130 rpm e alarme de apnéia programável entre 10, 20, 30 ou 60 segundos.Alimentação Entrada AC 110-220V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Bateria recarregável Lítio-Ion com autonomia de no mínimo 180 minutos ou 50 choques em carga máxima. Monitorização continua do estado da carga no display do equipamento.</p>				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b>		1	5.750,00	5.750,00

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>			
CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE	AÇO PINTADO/ AÇO INÓX			
CILINDRO DE OXIGÊNIO	NÃO POSSUI			
SUORTE PARA CILINDRO	POSSUI			
SUORTE DE SORO	POSSUI			
GAVETAS	MÍNIMO DE 04			
SUORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI			
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI			
RÉGUA DE TOMADAS	POSSUI			
<b>Descrição</b>				
-Construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas.				
-Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos.				
-Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral.				
-Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos.				
-Bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor.				
Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos.				
-Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos.				
-Acompanha: Suporte para soro com altura ajustável, Tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio e Trava para gavetas / basculante.				
Dimensões: 520 mm x 725 mm x 1095 mm, peso: 63 Kg				
<b>Nome do Equipamento</b>		<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>OXÍMETRO DE PULSO</b>		1	2.500,00	2.500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>			
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)			
SENSOR DE SpO2	01			
<b>Descrição</b>				
-Bateria Recarregável.				
-Visor colorido de alta resolução				
-Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência.				
-Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor.				
-Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão.				
-Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal.				
-Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca.				
-Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências.				
-Indicador luminoso de alerta.				

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

-Alimentação bivolt automático.			
-Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento.			
-Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo.			
-Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento.			
-Possibilidade de conexão com o computador através de Software que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB			
-Certificado pelo INMETRO			
<b>Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Adulto</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b>	3	5.000,00	15.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
APLICAÇÃO	ADULTO		
RODÍZIOS	POSSUI		
COLCHÃO HOSPITALAR	MÍNIMO D 28		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	AÇO / FERRO PINTADO		
ACIONAMENTO POR MANIVELAS	03		
CABECEIRA / PESEIRA	POLIURETANO / SIMILAR		
GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Descrição</b>			
Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas,dorso,vascular e elevação de leito			
Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm			
Altura mínima do leito: 45 cm			
Altura máxima do leito: 70 cm			
Grades laterais: 1,20X0,40 cm			
Capacidade máxima: 130 kg			
A estrutura da Cama é construída com perfis de aço 50X25X2,65mm que garantem o conforto absoluto às pressões que são submetidos regularmente.			
Essa construção sólida garante rigidez adequada e longa vida da cama que fabricamos.			
É constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1"X1/8 e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.			
Cabeceiras e Peseiras removíveis produzidas em material termoplástico de alta-resistência. O cliente também pode escolher cores nos detalhes de acabamento das Cabeceiras e Peseiras. Consulte cores disponíveis.			
Grades deslizantes com regulagem de altura em aço inoxidável.			
Rodízios de 3" de diâmetro, sendo dois com freio e dois sem freio em diagonal.			
<b>Ambiente: Enfermaria de Adulto</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b>	40	300	12.000,00

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b>	40	5.000,00	200.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
APLICAÇÃO	ADULTO		
RODÍZIOS	POSSUI		
COLCHÃO HOSPITALAR	MÍNIMO D 28		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	AÇO / FERRO PINTADO		
ACIONAMENTO POR MANIVELAS	03		
CABECEIRA / PESEIRA	POLIURETANO / SIMILAR		
GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Descrição</b>			
Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas,dorso,vascular e elevação de leito			
Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm			
Altura mínima do leito: 45 cm			
Altura máxima do leito: 70 cm			
Grades laterais: 1,20X0,40 cm			
Capacidade máxima: 130 kg			
A estrutura da Cama é construída com perfis de aço 50X25X2,65mm que garantem o conforto absoluto às pressões que são submetidos regularmente.			
Essa construção sólida garante rigidez adequada e longa vida da cama que fabricamos.			
É constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1"X1/8 e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acumulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.			
Cabeceiras e Peseiras removíveis produzidas em material termoplástico de alta-resistência. O cliente também pode escolher cores nos detalhes de acabamento das Cabeceiras e Peseiras. Consulte cores disponíveis.			
Grades deslizantes com regulagem de altura em aço inoxidável.			
Rodízios de 3" de diâmetro, sendo dois com freio e dois sem freio em diagonal.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>BOMBA DE INFUSÃO</b>	2	5.000,00	10.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
EQUIPO	UNIVERSAL		
BATERIA	POSSUI		
KVO	POSSUI		

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ALARMES	POSSUI
PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI
BOLUS	POSSUI
<b>Descrição</b>	
<b>Display:</b>	
Tela de LCD para ajustes e configurações;	
Painel de LED's para registro de volume infundido;	
LED's indicadores de funcionamento;	
<b>Bomba:</b>	
Compatível com equipos padrão de qualquer marca;	
Possui alarmes audiovisuais;	
Sensor de gotas;	
Ajuste de volume de infusão pré definido;	
Modos de trabalho: ml/h e gotas/min;	
Três níveis de indicação de oclusão no sistema;	
Função purgar;	
KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h;	
Gravação automática da última infusão;	
Funcionamento por mais de 4 horas em bateria;	
Classe de proteção IPX4;	
<b>Alarmes:</b>	
Indicações sonoras (bip e voz);	
Início da infusão;	
Término da infusão;	
Infusão da quantidade limitada encerrada;	
Oclusão;	
Detecção de bolhas;	
Fechar a porta;	
Instalação incorreta;	
Configuração incorreta;	
Velocidade de infusão anormal;	
Sensor de gotas desconectado;	
Alimentação externa desconectada;	
Bateria fraca;	
<b>Especificações:</b>	
Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml	
<b>Taxa de infusão:</b>	
Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)	
Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min)	
Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h)	
<b>Taxa de KVO:</b> 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h)	

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)			
<b>Bateria e alimentação:</b>			
O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga.			
Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>SUPORTE DE SORO</b>	40	380	15.200,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECÇÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
TIPO		PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	
<b>Ambiente: Sala Pequena de Cirurgia ( oftalmologia, endoscopia, otorrinol., etc.)</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO</b>	1	50.000,00	50.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
ESPECIFICAR		SIM	
<b>Descrição</b>			
<p>Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia similar; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>			
<b>Ambiente: Sala para Pré-parto/Parto/Pós-parto</b>			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b>	3	700	2.100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
<b>Descrição</b>			
Foco clinico com lâmpada halógena de 50w (luz branca), haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, tripolar e com aterramento. Utilizado em ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, urologia, estética, angiologia.			
<b>Ambiente: Área para Centrifugação</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CENTRÍFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE 30 KG)</b>	1	25.000,00	25.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/ CAPACIDADE	TRIPÉ - DE 30 KG		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO	AÇO INOXIDÁVEL		
PAINEL DE COMANDO	POSSUI		
TRAVA DE SEGURANÇA	POSSUI		
<b>Descrição</b>			
Centrífuga para Roupas em base fixa, construído em aço inoxidável, com capacidade de 30 Kg de carga por ciclo, possuindo extração ultra-rápida com 1000 rpm. Automática Acionamento através de motor de indução trifásica 220/380 volts			
<b>Ambiente: Área de Secagem</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE 50 KG)</b>	1	29.000,00	29.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESTRUTURA EXTERNA	AÇO INÓX/ AÇO		
TAMBOR	AÇO INÓX/ AÇO		
AQUECIMENTO	GÁS/VAPOR/ELÉTRICO		
PAINEL DE COMANDO	POSSUI		
CAPACIDADE	De 50 kg		
<b>Descrição</b>			
<b>ESTRUTURA:</b> Corpo externo construído em chapa de aço 1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, tratamento químico anti-corrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento final. Porta confeccionada em aço 1020 com visor permitindo a visualização das roupas em movimento no seu interior.			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CESTO:** Confeccionado em chapa galvanizada ou em chapa Inox, simetricamente perfurados, permitindo uma perfeita circulação de calor por entre as roupas. Dotado de batedeiras confeccionadas em aço inox que permitem distribuir as roupas de forma uniforme. Gaveta coletora de felpas em chapa de aço 1020, localizada abaixo do cesto.

-Accionamento através de motor de indução trifásica 220/380 volts

-Aquecimento elétrico: Através de resistências aletada elétricas.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
		<b>141</b>	<b>400.000,00</b>
<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>			
<b>QTD. TOTAL</b>		<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	
<b>141</b>		<b>400.000,00</b>	





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO IX**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.**

<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMALIA COUTINHO</b>			
<b>Ambiente: Área de Esterilização</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>SELADORA</b>	1		
Característica Física	Especificação		
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO		
<u>Descrição</u>			
Seladora Papel Grau Cirúrgico com Pedal e Temporizador			
-Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; Painel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 40 cm de largura. Espessura de selagem de 13mm.			
-Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios odontológicos.			
- Acionamento por pedal;			
- Selam embalagens de até 400 mm de largura;			
- Solda de 13 mm de espessura;			
- Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro;			
- Controle eletrônico da temperatura, ajustável até 300°C;			
- Seladora compacta e de fácil operação;			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, etc;			
-Tensão 220 Volts			
<b>Ambiente: Laboratório de Bioquímica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>CENTRÍFUGA LABORATORIAL</b>	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
<u><b>Descrição</b></u>			
-Tensão – volts: Bivolt Seleccionável			
-Potência: 800W			
- Corrente: 8,0 -A Freqüência: 50/60 Hz			
-Capacidade: 22 tubos 5, 10 ou 15 ml			
- Digital			
-Rotação: De zero à 3.500 RPM			
-Força (G) Máxima:1155 G			
-Tempo de centrifugação (em minutos): 2,4,6,8,10,15,20,25,30,60 e ∞			
-Motor: Monofásico, lacrado isento de manutenção			
-Rotor (cruzeta): Construído em Alumínio			
-Trava da tampa: Trava mecânica de segurança			
-Sensor de tampa: Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa.			
<u><b>Descrição</b></u>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>AR CONDICIONADO</b>	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
<u><b>Descrição</b></u>			
-Capacidade de 12.000 Btus, SPLIT , Quente/Frio 220volts			
-Possui filtros que além de eliminar odores do ambiente, retém até 99 das bactérias.			
-O Controle remoto em português.			
-O aparelho usa gás refrigerante R-410			
- Tripla filtragem (Ultra Filter Carvão Ativado Nylon)- Ultra Filter			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- Filtro de carvão ativado			
- Filtro de nylon			
- Função Brisa			
- Função Turbo			
- Timer digital 24 horas - Liga e desliga o aparelho no tempo programado.- Função Desumidificar - Retira a umidade excessiva do ar.			
- Display digital - Facilita a visualização da função selecionada.			
- Função Liga/Desliga - display Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto.			
- Função Auto - O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação.			
- Ajuste preciso - da posição da aleta Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada.			
<b>Ambiente: Consultório Ortopedia</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b>	2		
Característica Física	Especificação		
PÉS	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	NÃO POSSUI		
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
<u>Descrição</u>			
-Construída em aço			
- Estrutura dobrável em duplo X tubular			
- Pintura eletrostática epóxi cor padrão preto			
-Assento e encosto nylon almofadado			
-Rodas traseiras de 24" rolamentadas, injetadas em nylon com pneus maciços			
-Rodas dianteiras de 6" maciças rolamentadas.			
- Garfos dianteiros em nylon			
-Freios bilaterais			
-Apoios de pés reguláveis, removíveis e rebatíveis lateralmente			
-Apoios de braço emborrachados fixo.			
-Capacidade para 120 kg			
-Larguras do assento: 42 cm			
- Profundidade do assento: 42 cm			
- Kit Faixa para pernas / coletes torácico em X			
-Almofada removível em espumas de 5 cm - D 28			
<b>Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços</b>			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>MESA DE EXAMES</b>	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CARDIOVERSOR</b>	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	BIFÁSICO		
COMANDO NAS PÁS	AJUSTE, CARGA E DISPARO		
PÁS INTERNAS	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA DE ECG	POSSUI		
IMPRESSORA	POSSUI		
MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO	NÃO POSSUI		
MÓDULO DEA	POSSUI		
OXIMETRIA (SPO2)	NÃO POSSUI		
BATERIA	POSSUI		
<b><u>Descrição</u></b>			
<p>Desfibrilador bifásico configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Tela (LCD) de 8,4 polegadas TOUCHSCREEN e resolução de 800 X 600. Peso de aproximadamente de 7 kg. Intensidade de energia (choque) manual de 1 a 250J sincronizado ou dessincronizado. Pás externas com captação de ECG e monitorização da impedância do tórax. Armazenamento de eventos, visualização e impressão da curva de ECG e eventos para os cem últimos pacientes. Pás internas (opcionais) com limitação automática para carga máxima de 50J. Função DEA (DEFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMI AUTOMÁTICA) com comando por voz. MARCA-PASSO TRANSCUTÂNEO modo fixo e demanda, amplitude de 5mA a 200mA, Frequência de 30ppm a 180ppm. Monitorização de ECG e frequência cardíaca com intervalo de medida de 15 - 300 BPM, visualização de 1, 2, 3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III,aVR,aVL,aVF e V), velocidade do traçado de 12,5/25/50 mm/s, sensibilidade de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, análise de segmento ST e análise de arritmias. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual de alarmes. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro. OXIMETRIA DE PULSO-SPO2 na faixa de medida de 0 a 100%, com medição de pulso de 30 a 254 BPM, com curva pletismográfica, bargraph e com precisão de +/- 3% na faixa de 70% - 100%.Tecnologia Nellcor. PRESSÃO NÃO INVASIVA, por método oscilométrico com medidas da pressão sistólica, diastólica e média, operação em modo manual,modo automático programável de 1 a 120 minutos, faixa de medida de 20 a 260 mmHg com precisão de +/- 3 mmHg entre 0 e 300 mmHg. IMPRESSORA TÉRMICA, faixa de 12.5, 25 ou 50 mm/s com precisão de +/- 5%. Tamanho do papel: 58 mm (L) X 30 mm (C). CAPNOGRAFIA: Por absorção não dispersiva de infra-vermelho (IR), amostragem a microfluxo com sensor de CO2 interno ao equipamento, para pacientes adulto, pediátrico, infantil, intubados ou não intubados. Medição de 0 a 99 mmHg, com fluxo máximo de medição 50 ml/min; Precisão: De 0 a 38 mmHg há precisão de +/- 2 mmHg; de 39 a 150 mmHg temos precisão de 5% da leitura + 0,08% por cada 1 mmHg acima de 38 mmHg. Medida de frequência</p>			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

respiratória de 0 a 130 rpm e alarme de apnéia programável entre 10, 20, 30 ou 60 segundos. Alimentação Entrada AC 110-220V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Bateria recarregável Lítio-Ion com autonomia de no mínimo 180 minutos ou 50 choques em carga máxima. Monitorização continua do estado da carga no display do equipamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b>	1		
Característica Física	Especificação		
CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE	AÇO PINTADO/ AÇO INÓX		
CILINDRO DE OXIGÊNIO	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GAVETAS	MÍNIMO DE 04		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	POSSUI		
<u>Descrição</u>			
-Construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas.			
-Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos.			
-Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral.			
-Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos.			
-Bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor.			
Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos.			
-Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos.			
-Acompanha: Suporte para soro com altura ajustável, Tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio e Trava para gavetas / basculante.			
Dimensões: 520 mm x 725 mm x 1095 mm, peso: 63 Kg			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>OXÍMETRO DE PULSO</b>	1		
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
<u>Descrição</u>			
-Bateria Recarregável.			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

-Visor colorido de alta resolução			
-Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência.			
-Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor.			
-Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão.			
-Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal.			
-Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca.			
-Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências.			
-Indicador luminoso de alerta.			
-Alimentação bivolt automático.			
-Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento.			
-Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo.			
-Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento.			
-Possibilidade de conexão com o computador através de Software que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB			
-Certificado pelo INMETRO			
<b>Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Adulto</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b>	3		
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	ADULTO		
RODÍZIOS	POSSUI		
COLCHÃO HOSPITALAR	MÍNIMO D 28		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	AÇO / FERRO PINTADO		
ACIONAMENTO POR MANIVELAS	03		
CABECEIRA / PESEIRA	POLIURETANO / SIMILAR		
GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL		
Descrição			
Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito			
Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm			
Altura mínima do leito: 45 cm			
Altura máxima do leito: 70 cm			
Grades laterais: 1,20X0,40 cm			
Capacidade máxima: 130 kg			
A estrutura da Cama é construída com perfis de aço 50X25X2,65mm que garantem o conforto absoluto às pressões que são submetidos regularmente.			
Essa construção sólida garante rigidez adequada e longa vida da cama que fabricamos.			
É constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1"X1/8 e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Cabeceiras e Peseiras removíveis produzidas em material termoplástico de alta-resistência. O cliente também pode escolher cores nos detalhes de acabamento das Cabeceiras e Peseiras. Consulte cores disponíveis.			
Grades deslizantes com regulagem de altura em aço inoxidável.			
Rodízios de 3" de diâmetro, sendo dois com freio e dois sem freio em diagonal.			
<b>Ambiente: Enfermaria de Adulto</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b>	40		
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECÇÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b>	40		
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
APLICAÇÃO		ADULTO	
RODÍZIOS		POSSUI	
COLCHÃO HOSPITALAR		MÍNIMO D 28	
MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA		AÇO / FERRO PINTADO	
ACIONAMENTO POR MANIVELAS		03	
CABECEIRA / PESEIRA		POLIURETANO / SIMILAR	
GRADES LATERAIS		AÇO INOXIDÁVEL	
<b>Descrição</b>			
Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas,dorso,vascular e elevação de leito			
Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm			
Altura mínima do leito: 45 cm			
Altura máxima do leito: 70 cm			
Grades laterais: 1,20X0,40 cm			
Capacidade máxima: 130 kg			
A estrutura da Cama é construída com perfis de aço 50X25X2,65mm que garantem o conforto absoluto às pressões que são submetidos regularmente.			
Essa construção sólida garante rigidez adequada e longa vida da cama que fabricamos.			
É constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1"X1/8 e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Cabeceiras e Peseiras removíveis produzidas em material termoplástico de alta-resistência. O cliente também pode escolher cores nos detalhes de acabamento das Cabeceiras e Peseiras. Consulte cores disponíveis.			
Grades deslizantes com regulagem de altura em aço inoxidável.			
Rodízios de 3" de diâmetro, sendo dois com freio e dois sem freio em diagonal.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>BOMBA DE INFUSÃO</b>	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
EQUIPO	UNIVERSAL		
BATERIA	POSSUI		
KVO	POSSUI		
ALARMES	POSSUI		
PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI		
BOLUS	POSSUI		
<b>Descrição</b>			
<b>Display:</b>			
Tela de LCD para ajustes e configurações;			
Painel de LED's para registro de volume infundido;			
LED's indicadores de funcionamento;			
<b>Bomba:</b>			
Compatível com equipos padrão de qualquer marca;			
Possui alarmes audiovisuais;			
Sensor de gotas;			
Ajuste de volume de infusão pré definido;			
Modos de trabalho: ml/h e gotas/min;			
Três níveis de indicação de oclusão no sistema;			
Função purgar;			
KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h;			
Gravação automática da última infusão;			
Funcionamento por mais de 4 horas em bateria;			
Classe de proteção IPX4;			
<b>Alarmes:</b>			
Indicações sonoras (bip e voz);			
Início da infusão;			
Término da infusão;			
Infusão da quantidade limitada encerrada;			
Oclusão;			
Detecção de bolhas;			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Fechar a porta;			
Instalação incorreta;			
Configuração incorreta;			
Velocidade de infusão anormal;			
Sensor de gotas desconectado;			
Alimentação externa desconectada;			
Bateria fraca;			
<b>Especificações:</b>			
Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml			
<b>Taxa de infusão:</b>			
Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)			
Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min)			
Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h)			
<b>Taxa de KVO:</b> 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h)			
Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)			
<b>Bateria e alimentação:</b>			
O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga.			
Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>SUORTE DE SORO</b>	40		
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Ambiente: Sala Pequena de Cirurgia ( oftalmologia, endoscopia, otorrinol., etc.)</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO</b>	1		
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Descrição			
Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm;			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia similar; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

**Ambiente: Sala para Pré-parto/Parto/Pós-parto**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b>	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
<b>Descrição</b>			
Foco clinico com lâmpada halógena de 50w (luz branca), haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, tripolar e com aterramento. Utilizado em ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, urologia, estética, angiologia.			

**Ambiente: Área para Centrifugação**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CENTRÍFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE 30 KG)</b>	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/ CAPACIDADE	TRIPÉ - DE 30 KG		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO	AÇO INOXIDÁVEL		
PAINEL DE COMANDO	POSSUI		
TRAVA DE SEGURANÇA	POSSUI		
<b>Descrição</b>			
Centrífuga para Roupas em base fixa, construído em aço inoxidável, com capacidade de 30 Kg de carga por ciclo, possuindo extração ultra-rápida com 1000 rpm. Automática			
Acionamento através de motor de indução trifásica 220/380 volts			

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Ambiente: Área de Secagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE 50 KG)</b>	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESTRUTURA EXTERNA	AÇO INÓX/ AÇO		
TAMBOR	AÇO INÓX/ AÇO		
AQUECIMENTO	GÁS/VAPOR/ELÉTRICO		
PAINEL DE COMANDO	POSSUI		
CAPACIDADE	De 50 kg		
<b>Descrição</b>			
<p><b>ESTRUTURA:</b> Corpo externo construído em chapa de aço 1020, tipo gabinete, revestido com isolante térmico internamente. Estrutura tipo monobloco, tratamento químico anti-corrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento final. Porta confeccionada em aço 1020 com visor permitindo a visualização das roupas em movimento no seu interior.</p>			
<p><b>CESTO:</b> Confeccionado em chapa galvanizada ou em chapa Inox, simetricamente perfurados, permitindo uma perfeita circulação de calor por entre as roupas. Dotado de batedeiras confeccionadas em aço inox que permitem distribuir as roupas de forma uniforme. Gaveta coletora de felpas em chapa de aço 1020, localizada abaixo do cesto.</p>			
-Acionamento através de motor de indução trifásica 220/380 volts			
-Aquecimento elétrico: Através de resistências aletada elétricas.			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	<b>141</b>		
<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>			
<b>QTD. TOTAL</b>		<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	
<b>141</b>			

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os móveis e equipamentos com as especificações, quantitativo e prazo constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;

Tomada de Peças nº. 009/2018, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, conforme Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013 e Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Riacho de Santana-Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos móveis e equipamentos ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:

C.N.P.J./MF Nº.

ENDEREÇO:

TELFAX:

CEL:

EMAIL:

NOME DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CPF DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

RG DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CEL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

GARGO DA PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO:

LOCAL E DATA

Carimbo com CNPJ e Endereço da  
 Empresa Licitante

---

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG: